



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## LEI Nº 4.357

De 24 de agosto de 2023.

PUBLICADO NO JORNAL

*Oficial de Orlandia*

Ed. *1650*

*28/08/23 Pg. 5*

*Angilica C. Puoti*  
Procuradora Jurídica - PMO

Declara de utilidade pública o ICELO – Instituto de Cultura, Esportes e Lazer de Orlandia.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública o ICELO – Instituto de Cultura, Esporte e Lazer de Orlandia – CNPJ nº 18.812.001/0001-04, com sede na Rua 9, nº 1.360, Jardim Parisi, no Município de Orlandia, Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orlandia, 24 de agosto de 2023.

  
**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal